

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 432
28 DE ABRIL DE 2025

**"Dispõe sobre concessão de Licença
para Capacitação Profissional e dá
outras providências"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a **Lei Complementar 825/2009 em seu artigo 167**, e a **Lei complementar 832/2010, alterada pela Lei Complementar 1.603/2021**, em seu art. 76, inciso IX, art. 97 -B o direito à **Licença para Capacitação Profissional**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Capacitação Profissional**, ao Servidor Público **ACLECIANO ANCELMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 2979, inscrito no CPF sob o nº ***.304.815. **.

Art. 2º - A Licença para Capacitação Profissional compreende o período até o prazo de conclusão, 31 de julho de 2028, conforme declaração de matrícula expedida pela Universidade Federal de Sergipe;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos desde 03/02/2025;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 28 DE ABRIL DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal